

## ASSEMBLEIA GERAL

### CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 1 do Artigo 48º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Dança Desportiva, a reunir em sessão extraordinária, na Rua Silva Carvalho 225, 1250-250 Lisboa, no dia 14 de abril de 2022, pelas 20h30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Único:** Proposta de alteração Estatutária, nomeadamente o n.º 4 do Artigo 39.º e a alínea a) do Artigo 44.º.

**Nova redação:**

N.º 4 do Artigo 39.º:

Ocorrendo a renúncia ou a demissão dos titulares dos órgãos sociais, à exceção do Presidente da Federação, pode o lugar vago ser suprido pelo suplente eleito.

Alínea a) do Artigo 44.º:

A destituição dos titulares elegíveis dos órgãos federativos elencados no n.º 1, do artigo 32.º dos Estatutos, com exceção do órgão Direção.

Se a Assembleia não puder funcionar em primeira convocatória por falta de quórum, a mesma funcionará meia hora depois com qualquer número de sócios presente.

Lisboa, 4 de abril de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA

(Alberto Rodrigues)

